



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.582, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.320.530,14 (um milhão, trezentos e vinte mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.193 - Benefícios Previdenciários Executivo - Plano Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.62804/775

Valor: R\$ 270.530,14

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.194 - Benefícios Previdenciários Executivo - Plano Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.10/263

Valor: R\$ 800.000,00

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.193 - Benefícios Previdenciários Executivo - Plano Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.97/249

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º, referente às despesas 263 e 249, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.319 – Compensação Previdenciária – Fundo Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.10 /267

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 – Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.15 – Sentenças Judiciais – Fundo Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.10 /269

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 – Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 28.846.1

Ação: 0.8 – Contribuição ao PASEP – Fundo Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.10 /271

Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28031 – Fundo Previdenciário RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.15 – Sentenças Judiciais – Fundo Previdenciário RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.10 /270

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.3 – Sentenças Judiciais – Fundo Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.97 /259

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 28000 – Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

Unidade orçamentária: 28030 – Fundo Financeiro RPPS

Funcional-programática: 9.272.1

Ação: 2.3 – Sentenças Judiciais – Fundo Financeiro RPPS

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.97 /261

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º O crédito autorizado no Art. 1º, referente à despesa 775, no valor de R\$ 270.530,14 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior na fonte de recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Prefeitura de Itajaí, 11 de dezembro de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município